



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da infraestrutura tecnológica para a eficiência e continuidade das operações da empresa, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática torna-se essencial. O bom funcionamento dos computadores e demais dispositivos é fundamental para garantir que os colaboradores desempenhem suas funções de forma ágil, segura e sem interrupções que possam comprometer a produtividade e os prazos de entrega.

Nesse sentido, por vontade do contratado, entendendo não ser benéfico a continuidade do referido contrato, por motivos pessoais e expondo sua vontade a administração que concorda com a solicitação e entende ser cabível a utilização do mecanismo de rescisão amigável de contrato administrativo no Processo Administrativo nº 2408/2024.

Demonstrado a vontade bilateral de rescisão do contrato por parte de ambos os lados interessados.

Cametá-PA, 04 de Setembro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BARROS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CPL